



ATA DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 379/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018
TIPO MENOR PREÇO

Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e dezoito (09/03/2018), às 10h00 (dez horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior; a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 31.832/2018, afim de análise decisão quanto aos documentos relacionados à fase de habilitação e apresentados pelas proponentes interessadas na concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em lote único em vias urbanas do bairro Fazenda Velha, Rua Dionízio Grabowski, Otávio Galize, Laurentino Vidal Ozório e José Huttner, sob fiscalização da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. Após efetiva análise a verificação, observados os apontamentos formulados em sessão pública do dia 08/03/18 e registrados em ATA, a CPLOSE assim decide:

EMPRESA	DECISÃO	MOTIVO
BONFIM ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI	HABILITADA	A Certidão Simplificada <u>expedida eletronicamente</u> pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com data de emissão inferior a 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura dos envelopes de habilitação e proposta, atende à exigência de que trata o subitem 7.2.1.2. do edital.
O BETACEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	HABILITADA	*****
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	HABILITADA	*****
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME	HABILITADA	*****
ATS ASFALTOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	HABILITADA	*****
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 7.2.2.3.1.4. “a” do edital (apresentação da declaração de boa condição financeira com índice relacionado ao GE – Grau de Endividamento – superior a 1,0 (um inteiro))
KOKOT & IRMÃOS LTDA	HABILITADA	O erro na data constante na Declaração de que trata o subitem 7.2.4.1. do edital, relacionada a não empregabilidade de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e a não empregabilidade de menor de dezesseis anos, é perfeitamente sanável na medida em que aludia declaração cita expressamente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018, de sorte que inequivocamente trata-se de mero erro de digitação.
DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 7.2.3.4. do edital (não apresentação do ofício indicando o responsável técnico para execução dos serviços)
KJPR PAVIMENTACOES EIRELI - EPP	HABILITADA	*****

O resultado da presente decisão deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que conceder-se-á o prazo legal para eventual interposição de recursos. Deverá também ser veiculado no sítio eletrônico da PMA,



juntamente com o edital completo e encaminhado aos interessados através de correio eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Fernanda Pereira Regatieri	Membro da Comissão	
Lauri Anderson Lenz	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	Em férias
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	